



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 008 /2026

“FORMALIZA ADEQUA E ALTERA DENOMINAÇÃO OFICIAL À ATUAL RUA LUIZ SPADARO CROPANIZE”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica, doravante, denominada oficialmente como Avenida Luiz Spadaro Cropanize a via pública, atualmente, com a denominação de Rua Luiz Spadaro Cropanize.

Parágrafo Único. – Referida via pública tem seu início na Avenida Doutor Fernando Arens Júnior, passando pelos Bairros: Vila Queiroz, Jardim Amaro, Antonio Modolo, Jardim Conservani, Jardim de Cores, Desmembramento Gleba A1.1, Josephim Tagliari e Jardim do Lago, terminando sua extensão na Rua Santos Dumont.

Art. 2º. - A denominação estabelecida no artigo anterior tem por finalidade alterar e uniformizar a nomenclatura da via pública, anteriormente denominada como “Rua”, por força do Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.

Parágrafo Único - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados com base no Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº. 13, de 13 de abril de 1977.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Nobres parlamentares,

Cumprimentando os ilustres parlamentares, tenho a satisfação de encaminhar a presente propositura, para apreciação e deliberação desta Casa, na forma legal.

A presente iniciativa, tem por objetivo atender a solicitação do Departamento de Cadastro Urbano, conforme se vê da cópia do memorando interno, nº. 006/2026, cuja cópia segue anexa, com objetivo oficializar a adequação e alteração de identificação de via pública.

A alteração pretendida se motiva, também, na justificativa apresentada pelo representante do Cadastro Urbano, com objetivo de regulamentar a atual situação, regulamente atuais ando pelas características da via pública.

A uniformização evita inconsistências em cadastros públicos e particulares, além de facilitar a identificação oficial por parte dos moradores, contribuintes, prestadores de serviços públicos e órgãos da Administração, facilitando também o acesso e localização de entregadores.

Por estas razões, submetemos a presente propositura à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes de que, diante dos fundamentos expostos, merecerá a devida aprovação por esta Casa Legislativa.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400 – Cidade Jardim II - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO 006/2026

De: **Setor de Cadastro Urbano**

Para: **Secretaria de Relações Institucionais**

Ref.: **Lei de denominação**

Devido as expansões e mudanças neste município, para a adequação na denominação de algumas vias, se faz necessário a criação de Lei para denominação oficial.

Atualmente, de acordo com o Decreto nº 13/1977, denomina como Rua Luiz Spadaro Cropanise, mas devido as suas características, é nomeada como Avenida, não oficialmente, assim é importante a criação de Lei alterando de Rua para Avenida.

Referida via pública inicia-se na Av. Dr. Fernando Arens Junior, passando pelos bairros denominados: Vila Queiroz, Jd. Amaro, Antonio Modolo, Jd. Conservani, Jd. de Cores, Desm. Gleba A1.1, Josephim Tagliari e Jd. do Lago. Terminando sua extensão na Rua Santos Dumont.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de mais alta estima.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, 06 de fevereiro de 2026.



Fernando Alves Alvarenga
Diretor de Cadastro Imobiliário Urbano

RECEBIDO

06/02/2026

Reinaldo Amélio Tagliari
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matrícula nº 9358

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO N. 13/77

Dá denominação a ruamento desta cidade.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, "ex-vi" do disposto no inciso XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o falecimento do saudoso cidadão, LUIZ SPADARO CROPANISE, Prefeito neste Município durante o quadriênio 1965-1969, consternou profundamente toda a população desta localidade;

CONSIDERANDO que, como autoridade municipal e como cidadão comum, sempre gozou da amizade e carinho de todos os munícipes nogueirenses, mercê de seu relacionamento sem preconceitos com todos que o cercavam;

CONSIDERANDO que, antes de exercer o mandato de Prefeito, as suas atividades particulares foram marcadas por uma constante preocupação em promover o desenvolvimento desportivo em nossa cidade, a cujo meio se dedicou inteiramente, tendo exercido a presidência de nossa tradicional agremiação esportiva "CLUBE RECREATIVO FLORESTA";

CONSIDERANDO que, posteriormente, elegendo-se Prefeito Municipal, realizou uma administração bastante fecunda, seja na construção de escolas na periferia rural, seja na implantação do Parque Infantil na sede do Município, como, também, na pavimentação urbana, num total de cerca de 35.000 m², obra pioneira e que inovou radicalmente o aspecto urbanístico da cidade;

CONSIDERANDO que, como primeiro mandatário do Município, não só apoiou todos os movimentos desportivos - dos quais fôra um incansável incentivador - como dera meios e condições para o seu desenvolvimento; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, que, por tudo isso, em espe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÉRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

cial por sua constante diligência no setor desportivo, muito deve o Município ao seu trabalho,

DECRETA :

Artigo 1º - A atual rua identificada como "Rua 7", que tem início na Avenida Dr. Fernando Arens e vai até a rua 8, do Jardim Amaro, em frente ao CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO MUNICIPAL, nesta cidade, passará, doravante, a chamar-se : "RUA LUIZ SPADARO CROPANISE - Prefeito Municipal - quatriênio 1965-1969".

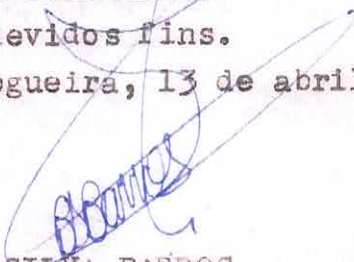
Parágrafo Único :- Deste ato deverão ser cientificados os familiares do saudoso extinto, bem como os Cartórios e Cadastros em geral para os efeitos legais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Afixe-se e publique-se para os devidos fins.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de abril de

1977


RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.


JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário